



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE
"Casa José Cupertino de Souza"

RESOLUÇÃO N.º. 005/2010

EMENTA: rejeita as Contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus/PE, exercício de 2007, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica rejeitada as Conta do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício Financeiro de 2007 e conseqüentemente acatado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas Pernambuco, bem como a Decisão T.C. N.º 0557/09, emitidos no auto do Processo TC N.º. 0840026-0, publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

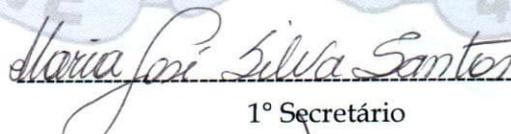
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa Municipal, em 24 de agosto de 2010.

Presidente



Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário